EMENDA Nº 79/2021

O Vereador Professor Carlos Shyton no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao **Projeto de Lei nº 026/2021** – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
12.364	12.364.0012.2063	TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO UNIVERSITÁRIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	+
			TOTAL	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	=

11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERV. URBANOS					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
04.122	04.122.0002.2000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	-
			TOTAL	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	=

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria de Educação, para o projeto Universitário.

Embu-Guaçu, 27 de outubro de 2021

Profº Carlos Shyton

Vereador - Cidadania